



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS E LONAS IMPERMEÁVEIS,
PARA A FEIRA DA PRAÇA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Hoje, a Feira da Praça conta com uma estrutura, de certa forma “improvisada”. Os gazebos (doações da instituição Sicredi) são os únicos patrimônios que podem ser considerados novos. As mesas disponibilizadas aos feirantes, são mesas antigas, de madeira, e muito pesadas. Isso faz com que os expositores, a maioria com idade maior de 50 anos, não consiga carregar e montá-las. Esse serviço acaba recaindo aos dois servidores que montam a feira inteira, sozinhos. Com a aquisição das mesas plásticas, com os pés removíveis, os próprios feirantes poderão organizar seu espaço; ou ainda, irá aliviar o fardo para os funcionários que fazem este trabalho, reduzindo a dificuldade manual. Já as cadeiras, também de plástico, serão destinadas, principalmente aos eventos que acontecem na Feira, como por exemplo, o “Rodeio de Tradições”; onde em suas últimas edições, tem reunido por volta de 50 pessoas. As lonas impermeáveis, serviriam para reduzir os impactos de vento e chuva, em dias em que o clima não colabora.

II. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):** A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município.

Item: 72

<https://pncp.gov.br/app/pca/877358530000110/2025/1>

III. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** A contratação seguirá todos os passos necessários, para a realização da licitação. Referente ao quesito dos itens: as cadeiras plásticas devem ser de cor branca; as mesas de plástico, devem possuir a forma retangular, com as pernas removíveis, também de cor branca; as lonas só não devem ser totalmente opacas, podendo ter níveis de transparência variados, além de ser obrigatório a existência de ilhós.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A aquisição será de:

- Cadeiras de plástico: 50 unidades;
- Mesas de plástico: 30 unidades;
- Lonas impermeáveis: 12 unidades;
- Tudo conforme detalhado no Termo de Referência.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: As alternativas de mercado incluem: feitiço dos itens por empresa contratada; licitação de todos os itens; aquisição dos itens através de empresas, conforme precisão.

Visto que os itens não são comumente adquiridos, e prezando pela forma correta de realizar os trâmites, acabou-se optando pela escolha de abrir licitação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor consiste em **seiscentos e oitenta e oito reais, e setenta e seis centavos (R\$ 688,76)**.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Com a aquisição dos itens, será possível realizar a montagem e desmontagem da feira, com mais rapidez; diminuindo assim, a carga imposta aos servidores, que executam esta tarefa; além de padronizar a estrutura, deixando a Feira do Produtor mais bonita. Vale ressaltar o fato de que, com as lonas, os feirantes terão abrigo da chuva e do vento, nos dias em que o clima não colaborar.

VIII. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada através de julgamento unitário.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS: Em resumo, o resultado pretendido é melhorar a prestação dos serviços públicos, prestados pelos servidores; assim como disponibilizar uma estrutura adequada aos feirantes do município.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para as aquisições, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisas em software/tabela de montadora.

XI. CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO: Esta contratação não possui ligação com outras contratações.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
SUSTENTABILIDADE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E SUSTENTABILIDADE**

**OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS E LONAS IMPERMEÁVEIS,
PARA A FEIRA DA PRAÇA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** Hoje, a Feira da Praça conta com uma estrutura, de certa forma “improvisada”. Os gazebos (doações da instituição Sicredi) são os únicos patrimônios que podem ser considerados novos. As mesas disponibilizadas aos feirantes, são mesas antigas, de madeira, e muito pesadas. Isso faz com que os expositores, a maioria com idade maior de 50 anos, não consiga carregar e montá-las. Esse serviço acaba recaindo aos dois servidores que montam a feira inteira, sozinhos. Com a aquisição das mesas plásticas, com os pés removíveis, os próprios feirantes poderão organizar seu espaço; ou ainda, irá aliviar o fardo para os funcionários que fazem este trabalho, reduzindo a dificuldade manual. Já as cadeiras, também de plástico, serão destinadas, principalmente aos eventos que acontecem na Feira, como por exemplo, o “Rodeio de Tradições”; onde em suas últimas edições, tem reunido por volta de 50 pessoas. As lonas impermeáveis, serviriam para reduzir os impactos de vento e chuva, em dias em que o clima não colabora.

II. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):** A contratação do objeto está prevista no item I do plano de contratação anual do município.

Item: 72

<https://pncp.gov.br/app/pca/877358530000110/2025/1>

III. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** A contratação seguirá todos os passos necessários, para a realização da licitação. Referente ao quesito dos itens: as cadeiras plásticas devem ser de cor branca; as mesas de plástico, devem possuir a forma retangular, com as pernas removíveis, também de cor branca; as lonas só não devem ser totalmente opacas, podendo ter níveis de transparência variados, além de ser obrigatório a existência de ilhós.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A aquisição será de:

- Cadeiras de plástico: 50 unidades;
- Mesas de plástico: 30 unidades;
- Lonas impermeáveis: 12 unidades;
- Tudo conforme detalhado no Termo de Referência.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: As alternativas de mercado incluem: feitiço dos itens por empresa contratada; licitação de todos os itens; aquisição dos itens através de empresas, conforme precisão.

Visto que os itens não são comumente adquiridos, e prezando pela forma correta de realizar os trâmites, acabou-se optando pela escolha de abrir licitação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor consiste em **seiscentos e oitenta e oito reais, e setenta e seis centavos (R\$ 688,76)**.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Com a aquisição dos itens, será possível realizar a montagem e desmontagem da feira, com mais rapidez; diminuindo assim, a carga imposta aos servidores, que executam esta tarefa; além de padronizar a estrutura, deixando a Feira do Produtor mais bonita. Vale ressaltar o fato de que, com as lonas, os feirantes terão abrigo da chuva e do vento, nos dias em que o clima não colaborar.

VIII. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação será realizada através de julgamento unitário.

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS: Em resumo, o resultado pretendido é melhorar a prestação dos serviços públicos, prestados pelos servidores; assim como disponibilizar uma estrutura adequada aos feirantes do município.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO: Para a execução do contrato, em razão da necessária pesquisa de mercado, o Município necessitará efetuar a contratação de ferramenta para a verificação dos preços apresentados para as aquisições, adotando os meios disponíveis em bancos de preços públicos e/ou pesquisas em software/tabela de montadora.

XI. CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO: Esta contratação não possui ligação com outras contratações.

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não são considerados possíveis impactos ambientais.

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 763E-1384-49FF-FE8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TORBEN SCHERER FRANÇA (CPF 006.XXX.XXX-71) em 19/08/2026 09:15:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SANTO FLÁVIO MORAES KNOFF (CPF 965.XXX.XXX-53) em 19/08/2026 10:07:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/763E-1384-49FF-FE8C>